**PORTARIA Nº 052, de 25 de maio de 2023**.

*“Dispõe sobre obrigatoriedade do uso do Uniforme aos servidores da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins .”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO** **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Torna obrigatório o uso de uniforme aos servidores da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, a partir do dia 29 de maio de 2023.

**Art. 2º**. A não utilização do uniforme, em horário de expediente nas dependências da Câmara Municipal, implicará no desconto salarial, referente ao dia.

**Art. 3º** Fica proibido o acesso, às dependências da Câmara Municipal, de servidores utilizando mini blusa, mini saia, shorts, bermuda e camiseta regata, exceto, para exercer atividade específica e reconhecida pela Câmara Municipal, em seus horários específicos.

**Art. 4º** O não cumprimento do estabelecido nesta Portaria implicará processo disciplinar na forma legal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, 25 de maio de 2023.

**Leandro Coutinho Noleto**

Presidente